

I TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 05/2025

Por este instrumento de Aditivo Contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, empresa comercial, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP 95020-172, Fone: (54) 4009-7700, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Sr. Gilberto Meletti, portador do CPF nº 134.262.220-00, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **DEDETIZADORA SAMBORJENSE LTDA.**, com sede à Rua 15 de Novembro, nº 681, Bairro Santa Catarina, na cidade de Caxias do Sul, CEP nº 95032-430, Fone: 3219-4802, inscrita no CNPJ sob o número 12.235.662/0001-20, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Renan Cogo Aquilla, portador do CPF nº 029.141.560-14, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 05/05/2026**, podendo ser renovado, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até o limite previsto na Lei 13.303/16. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

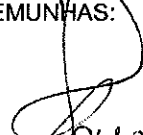
E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 05 de maio de 2026.



CONTRATANTE


TESTEMUNHAS:



Nome: Sronete Cassiani
C.I.: 43942601087

Assinado de forma digital por
DEDETIZADORA SAMBORJENSE LTDA:12235662000120
DEDETIZADORA SAMBORJENSE
LTDA:12235662000120
Data: 2026.05.04 15:54:39 -03'00'

CONTRATADA



Nome: Leonardo Laine Lara
C.I.: 713.831.070-68